

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,  
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR  
PORTARIA N.º 61/2023/GAB/SEMUR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores responsáveis pelo acompanhamento, recebimento e fiscalização do Convênio n.º 005/PGM/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Velho/Secretaria Municipal Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR) e Serviço de Apoio a Micro e Pequena Empresa (SEBRAE/RO).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00024669/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de acompanhamento, recebimento e fiscalização do Convênio n.º 005/PGM/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Velho/Secretaria Municipal Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR) e Serviço de Apoio a Micro e Pequena Empresa (SEBRAE/RO).

| ITEM | NOME                             | MATRÍCULA |
|------|----------------------------------|-----------|
| 01   | Fernanda Oliveira Picoli         | 1002764   |
| 02   | Ítalo Izac Pinto Teixeira        | 1002753   |
| 03   | Gustavo Nobre de Azevedo         | 313990    |
| 04   | Roberto Kleber Cordeiro Saldanha | 61590     |
| 05   | Alexandro Borges Coatti          | 46585     |

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO  
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:58DA9B5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/11/2023. Edição 3597  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>